CROP 3 E 16 LOTE 4



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI		
Tomador	SEDUC/SUBED/SOP	
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0	
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR	
Município da Obra	REGIÃO DOS VALES RIO DAS ANTAS E TAQUARÍ - RS	
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,0000	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,5600	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,7300	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,9800	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,8600	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,0070	2,00	2,91	5,00
12 COFINS (C)	3,0000	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,6500	0,65	0,65	0,65
14 Contribuição Previdenciária (CP)	3,6000	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	19,07%	BDI =	(1+AC+S+R+0	G)(1+DF)(1+L) -1
				INS-PIS-CP)

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
Calculado sem desnoneração (CP=0,00%)	14,62%	11,10%	14,02%	16,80%	٦

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo			
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em 2,91%		

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Sinapi

3. Mais adequado ao Estado DESONERADO	3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO	
--	----------------------------	------------	--

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 23,94% 2,91% Resulta ISS = 0,70%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	O O
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900